



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.452** de 27 de setembro de 2007.

**Ementa: Modifica o Anexo II, da Lei nº 2.432, de 03 de Janeiro de 2007 que Institui cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado, parcialmente, o Anexo II, da Lei nº 2.432, de 03 de Janeiro de 2007, que institui cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** - Os proventos dos servidores municipais serão especificados, conforme o Anexo I, da presente Lei, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

## ANEXO I

### LEI Nº 2.452 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

INFORMAÇÕES GERAIS E BASE PARA O LOTACIOGRAMA				DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITOS							
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	SALÁRIO (R\$)	VINCULAÇÃO POR SECRETARIA	1º Sede	1º Z. Rural	Morais	Rancharia	L. do Barro	Gergelim	Serrânia	TOTAL
Mecânico	SM-13	442,40	Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Agricultura	01 01							02
Farmacêutico	SM-14	1.000,00	Secretaria de Saúde	01							01
Mestre de Obras	SM-13	442,40	Secretaria de Infra-Estrutura	02							02
Auxiliar em Informática	SM-13	442,40	Secretaria de Ação Social Secretaria de Planejamento	01 02							03
Técnico em Edificações	SM-14	442,40	Secretaria de Infra-Estrutura	04							04
Desenhista	SM-13	442,40	Secretaria de Infra-Estrutura	01							01

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal